



ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

3 E 4 DE JUNHO DE 2025

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 17ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende** e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00065.035057/2023-70; Interessado: Adalton Silva dos Santos; Assunto: pedido de revisão em face de decisão relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2311.I/2023; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2023; **2)** Processo: 00058.030507/2025-99; Assunto: proposta de revogação das Decisões nºs 26, de 21 de março de 2018, e 537, de 7 de junho de 2022, relacionadas à coordenação do Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (SBBH); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; Relatoria do Diretor Adriano Miranda: **3)** Processo: 00058.032226/2020-66; Interessado: Hora-Hangar Oficina e Recuperação De Aviação Ltda.; Assunto: pedido de revisão em face de decisão relativa ao julgamento dos Autos de Infração nºs 2530/2020 e 2536/2020; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, do pedido de revisão, mantendo-se a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 13ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2025, restando indeferido o pedido de efeito suspensivo, tendo em vista a perda do objeto; Relatoria da Diretora Mariana Altoé: **4)** Processo: 00058.065575/2021-45; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: proposta de celebração de termo ativo ao Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2014 - SBCF; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, Diretor, em 18/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato**, Diretor-Presidente, Substituto, em 18/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, Diretora, em 18/06/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda**, Diretor, Substituto, em 18/06/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor, em 27/06/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11644644** e o código CRC **68B3CFBC**.